



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 203, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

ADERLY VALENTE DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal em Exercício de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio da servidora Municipal, **LUCIANA CATARINA GOMES**, exarado no Processo Administrativo nº. 7.843/2019, devidamente autorizado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora municipal, **LUCIANA CATARINA GOMES**, Assistente Administrativo, matrícula 4.772, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, por 03 (três) meses referente ao período o qual tem direito (2013/2018), pelo período de 08 de Abril de 2020 a 06 de Julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 19 de Março de 2020.


Aderly Valente da Silva Junior
Prefeito Municipal em Exercício

478

20 / 03 / 2020